LEI ORDINARIA N.º 978/2011
DE 10 DE MARÇO DE 2011.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mutua intermunicipal com os municípios que integram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional do Colegiado de Gestão Regional- Jurumirim – Avaré – SP, e dá outras providencias."

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde convênio de cooperação mutua intermunicipal com os municípios que integram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Regional do Colegiado de Gestão Regional- Jurumirim – Avaré – SP.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante da presente lei a minuta de convênio a ser celebrado entre os municípios que compõem a Regional Jurumirim.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 10 de Março de 2011.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

Kcarniato
Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal